

PLANO DE AÇÃO 2023

1.Nome/ Razão Social: Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba (AVISTAR)

CNPJ: 07.572.336/0001-78

Endereço - Avenida Antônia Pazzinato Sturion, n° 830, **Bairro:** Jardim Petrópolis, **CEP:** 13420-640

Cidade/ UF: Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3433-4525

Fax: não tem

E-mail: avistar@avistar.org.br; ong_avistar@hotmail.com

Horário de funcionamento: 8h as 12h e das 13h as 17h

CRAS de referência: Piracicamirim

Público alvo: Pessoas com deficiência visual (cegas ou baixa visão) de 0 a terceira idade

Capacidade de atendimento mensal: 180

Abrangência territorial: Piracicaba e região

Responsável do Relatório: Rita de Cássia Zanetti Viana

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Maria José Belloni Felipe

Endereço - Rua Dr. Paulo Pinto, n° 85, Bairro: São Dimas, **CEP:** 13416-222

Fax: não tem

E-mail: zezefelipe@terra.com.br

RG: 5.200.673-6 SSP/SP

CPF: 747.925.128-91

Cargo na OSC: Presidente

Data Início do Mandato: 01/05/2023

Data do Término do Mandato: 30/04/2025

3. INSCRIÇÕES E CADASTRO DA OSC:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	11	indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	044/2022	08/07/2024
Conselho Municipal do Idoso	-	-
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	Portaria nº 62/2021 Diário Oficial 27/05/2021, Proc. 235874.0026929/2020.	03/12/2026
Outros: Qual?	-	-
Utilidade Pública Municipal	-	-
Utilidade Pública Estadual	13.282/2008	
Utilidade Pública Federal	-	-
SIL	SPM2030161616	22/12/2023

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

I- Assistir de forma integral pessoas com deficiência visual, sejam crianças, adolescentes, jovens adultos ou idosos;

II- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como autonomia, independência, segurança, o acesso aos direitos inerentes a pessoa humana e à participação plena e efetiva na sociedade;

III- Promover assistência social;

IV- Promover atividades e finalidades de relevância pública e social.

4.1. Breve histórico da organização:

A AVISTAR surgiu através da união de um grupo de pessoas/ profissionais que trabalhavam de forma individualizada prestando serviços as pessoas com deficiência visual nas atividades de Braille, artesanatos, informática entre outras. A ausência deste serviço no município fez com que a instituição fosse criada.

Fundada em 05 de julho de 2005, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e tem como missão a inclusão da pessoa com deficiência visual bem como de sua família à sociedade, através de projetos que atendam às suas necessidades, buscando a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Está inscrita no CNPJ sob o nº 07.572.336/0001-78, com sede localizada na Avenida Antônia Pazzinato Sturion, 830, bairro Jardim Petrópolis, Piracicaba - SP.

Os usuários/ beneficiários atendidos são pessoas com deficiência visual do município de Piracicaba e região e seus familiares.

5. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Origem do Recurso	Fonte	Valor
MUNICIPAL	Assistência Social	R\$ 186.539,00
	Educação	R\$ 0,00
	Saúde	R\$ 0,00
	FUMDECA	R\$ 26.338,43
	Outros (Citar)	R\$ 0,00
ESTADUAL	Assistência Social	R\$ 0,00
	Educação	R\$ 0,00
	Saúde	R\$ 0,00
	Outros (Citar)	R\$ 0,00
FEDERAL	Assistência Social	R\$ 0,00
	Educação	R\$ 0,00
	Saúde	R\$ 0,00
	Outros (Citar)	R\$ 0,00
PRÓPRIOS	Programa nota fiscal paulista, doação de sócios contribuintes, eventos, etc.	R\$ 26.046,66
TOTAL		R\$ 238.924,09



AVISTAR

Obs: O Recurso Municipal é para o pagamento exclusivo do Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência Visual e Suas Famílias no âmbito da Proteção Social Básica.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDIMENTO:

A AVISTAR é composta por:

- *Subsolo:*
 - garagem para 01 veículo e um pequeno espaço para depósito de materiais de eventos;

- *1º andar:*
 - 01 recepção;
 - 01 sala de espera;
 - 10 salas (diretoria, coordenação, serviço social, administração, informática, pedagogia, psicologia adulto, artesanato, psicologia infantil, sala de mídia)
 - 01 copa/cozinha;
 - 05 sanitários (02 masculinos, 02 femininos, 01 acessível);

- *2º andar:*
 - 02 salas (01 educação física, 01 sala de apoio);
 - 02 sanitários (01 masculino e 01 feminino);
 - 01 salão de festas;
 - 01 cozinha (integrada ao salão de festas).

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 90 DA LEI 8.069/90 (ECA), INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

A – INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do serviço, programa ou projeto: Além do Olhar: O Mundo da Criança com Deficiência Visual.

Nível de Proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Tipo de serviço, programa e projeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;

B – RECURSOS HUMANOS:

Profissão	Cargo	Carga horária	Regime de Contratação	Nº de profissionais
Assistente Social	Assistente Social	30 horas semanais	CLT	01
Psicóloga	Psicóloga	30 horas semanais	CLT	01
Pedagoga	Pedagoga	30 horas semanais	CLT	01
Engenheiro	Professor Orientação e Mobilidade	20 horas semanais	CLT	01



AVISTAR

Observação: A verba recebida é para pagamento parcial da psicóloga, os demais profissionais são pagos com recursos próprio.

C – CRONOGRAMA FINANCEIRO:

RECURSOS UTILIZADOS:	VALOR:
HUMANOS	R\$ 52.385,09
OPERACIONAIS	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 0,00

Observação: o valor arrecadado pelo FUMDECA foi de 50,3% para a realização do Projeto.

8. OBJETIVOS:

8.1 Objetivo Geral: Promover apoio psicológico à crianças e adolescentes com deficiência visual e seus familiares.

8.2 Objetivos Específicos:

Objetivos específicos	Atividades Desenvolvidas	Resultados esperados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores (Ferramentas)
Conscientizar a criança/adolescente da sua identidade de pessoa com deficiência visual e sobre adaptações necessárias no seu cotidiano, validando suas potencialidades, habilidades e capacidades, além do fortalecimento de sua autoestima, autoconfiança e autonomia.	- Atendimento Psicossocial presencial e/ou online; - Atendimento Multidisciplinar; - Atividades extras presenciais e/ou online; - Reunião de Equipe.	- 75% de presença nos atendimentos; - Acolhimento e escuta ativa das demandas da criança/adolescente, auxiliando no seu fortalecimento emocional e na promoção de sua autonomia; - Prevenção de deficiências secundárias e intervenções visando o desenvolvimento global da criança e adolescente.	- Anamnese psicossocial com o usuário e seu responsável; - Plano individual de atendimento; - Lista de presença; - Registro fotográfico; - Relatório de evolução; - Relatório mensal de atividades; - Relatório anual de avaliação do atendimento.



AVISTAR

Conscientizar a família sobre as potencialidades, habilidades e especificidades da criança/adolescente com deficiência visual, visando o fortalecimento do vínculo familiar.	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento Psicossocial Familiar presencial e/ou online;- Atendimento Multidisciplinar;- Reunião Familiar;- Atividades extras presenciais e/ou online;- Reunião de Equipe.	<ul style="list-style-type: none">- 75% de presença nos atendimentos;- Acolhimento e escuta ativa das demandas da família, oferecendo suporte emocional e esclarecendo dúvidas sobre a deficiência visual;- Maior conscientização familiar sobre a deficiência da criança/adolescente, fortalecendo o vínculo familiar.	<ul style="list-style-type: none">- Anamnese psicossocial com o responsável;- Plano individual de atendimento;- Lista de presença;- Registro fotográfico;- Relatório de evolução;- Relatório mensal de atividades;- Relatório anual de avaliação do atendimento;- Questionário dirigido.
Estimular e fortalecer o vínculo com a rede de apoio (família extensa, escola, comunidade) da criança/adolescente com deficiência visual.	<ul style="list-style-type: none">- Orientações a Rede de Apoio de modo presencial e/ou online;- Atendimento Multidisciplinar;- Visita Domiciliar;- Atividades extras presenciais e/ou online;- Reunião de Equipe.	<ul style="list-style-type: none">- Acesso as informações referentes a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência visual;- Maior conscientização sobre a deficiência visual e rompimento das barreiras da acessibilidade, valorizando as potencialidades e especificidades da criança/adolescente;- 50% de acesso do usuário e seu familiar nos serviços da comunidade.	<ul style="list-style-type: none">- Lista de presença;- Registro fotográfico;- Relatório das reuniões e visitas;- Relatório mensal das atividades;- Depoimentos e questionários dirigidos.

9. METODOLOGIA:

O projeto “Além do olhar: o mundo da criança com deficiência visual” será executado por uma equipe multidisciplinar, no qual o recurso deste projeto será exclusivamente para o pagamento de uma psicóloga. Os demais profissionais, assistente social, psicopedagoga e professor de orientação e mobilidade, serão contrapartida da instituição.



AVISTAR

Sendo assim, o processo de inserção da criança e adolescente com deficiência visual nesse projeto começa pelo Serviço Social da instituição, o qual será responsável pelas seguintes atividades:

- Preenchimento de anamnese social, contendo dados pessoais, verificação de laudos médicos e exames prévios (a apresentação do diagnóstico médico com comprovação da deficiência visual é condição indispensável para o prosseguimento do processo de avaliação);
- Orientações sobre recursos básicos disponíveis para a criança/adolescente com deficiência visual e seus direitos, de acordo com a lei vigente e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Contato e encaminhamento a outras instituições e serviços, quando houver necessidade de outros atendimentos não realizados pela AVISTAR;
- Esclarecimento de normas e regras da instituição e do projeto;
- Visitas domiciliares de acordo com a demanda apresentada;
- Articulação com a rede de apoio, sendo com os Conselhos de Direitos, Secretaria de Educação Municipal e Estadual, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM), Câmara dos Vereadores, 5ª Plano de Ação Nacional do Governo Aberto, empresas privadas e outras organizações.

Após esse primeiro contato com a assistente social, a criança/adolescente passará com os profissionais da instituição, Psicóloga, Psicopedagoga e professor de Orientação e Mobilidade, na qual avaliarão essa criança/adolescente, traçando um plano individual de atendimento.

No atendimento pedagógico à criança/adolescente, a pedagoga realizará as seguintes atividades:

- Atendimentos com metodologia lúdica, de acordo com a faixa etária, com duração de uma hora na qual a criança/adolescente receberá os conhecimentos necessários para seu desenvolvimento e bom desempenho na fase escolar;
- Instrumentalizará a criança/adolescente com deficiência visual para efetiva inclusão escolar através de adequações de materiais pedagógicos como utilizações do sistema Braille e tecnologias assistivas, oferecendo também suporte e orientações aos responsáveis e famílias extensivas;
- Parceria com escolas particulares, Estaduais, Municipais e o NUMAPE (Núcleo de Educação Especial do Município de Piracicaba). As orientações escolares serão realizadas a medida que os atendimentos se realizarem e visarão um esclarecimento sobre a deficiência visual e sua contextualização no ambiente escolar, bem como a necessidade de acessibilidade da criança/adolescente para a permanência e aproveitamento pedagógico em sala de aula. A criança/adolescente com deficiência visual exclusiva não deve ter conteúdo pedagógico adaptado e sim adaptação de materiais, tais como cadernos com pauta ampliada, tamanho de fonte ampliado (conforme sua necessidade), lápis 6B, prancha de leitura, lupas, recursos de informática (tablet, notebook, celular, software de voz). Todas essas informações serão passadas a escola para uma efetiva inclusão da criança/adolescente no ensino regular.

No atendimento de Orientação e Mobilidade à criança/adolescente, o professor realizará as seguintes atividades:

- Atendimentos com crianças a partir de 6 anos de idade, com duração de uma hora, na qual abordará de forma lúdica as noções básicas das técnicas de Orientação e Mobilidade - guia-vidente, autoproteção e bengala longa - para que a criança/adolescente possa ter melhor orientação espacial e mobilidade, como também conhecer, relacionar e deslocar-se pelos diversos espaços e ambientes (internos e externos), contribuindo para inclusão social;
- Visitas domiciliares e escolares visando orientações em relação à acessibilidade, mobilidade e autonomia da criança/adolescente dentro dos seus espaços de convivência e interação;
- Atendimentos com a família e a rede de apoio para orientações sobre a deficiência visual e acessibilidade, visando a inclusão da criança/adolescente em todos os espaços da sociedade.

As atividades extras oferecidas às crianças, adolescentes e familiares são atividades que visam a inclusão sociocultural da pessoa com deficiência visual. As atividades poderão ser realizadas na sede da AVISTAR ou fora deste recinto; porém todas as atividades promoverão experiências diversificadas, fora do cotidiano da criança/adolescente e que proporcionem aumento dos seus conhecimentos.

Ja no atendimento psicossocial, a psicóloga, após avaliação inicial e aprovação do plano individual de atendimento (PIA) com a família, os atendimentos poderão acontecer de forma individual ou em grupo, dependendo da situação apresentada pela criança/adolescente e seu PIA, com uma hora de duração.

O atendimento psicossocial terá linguagem lúdica, de acordo com a faixa etária e com a necessidade apresentada pela criança e adolescente. O trabalho enfocará a aceitação da limitação visual, suas implicações dentro de cada fase de desenvolvimento, a superação das dificuldades e fortalecimento da autoestima e autoimagem, auxiliando na construção da sua identidade.

As orientações aos pais e/ou responsáveis farão parte destes atendimentos e visam o fortalecimento dos membros da família, o acolhimento das angústias e sentimentos relacionados à deficiência e esclarecimento de dúvidas, dificuldades da inclusão e educação das crianças e adolescentes. As orientações também serão realizadas com os outros membros das famílias das crianças e adolescentes, juntamente com a assistente social, para prestar informações sobre a deficiência visual e os direitos da pessoa com deficiência.

A avaliação e monitoramento do projeto serão realizadas de forma contínua, através de reuniões semanais com a equipe multidisciplinar da instituição, usuários, familiares e a rede socioassistencial. Todas as ações serão registradas no Sistema Gênesis (construção e manutenção de prontuários individuais, registro de atendimentos, reuniões, capacitações, etc).

Devido a situação de pandemia enfrentada, os atendimentos poderão ser realizados de forma presencial ou online, conforme o momento. Essa alteração de formato não influenciará no conteúdo dos atendimentos.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Descrição das atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atendimento psicossocial		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial familiar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Orientação e Mobilidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento pedagógico		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião familiar							X					X
Orientação a rede de apoio			X	X	X	X		X	X	X	X	
Atividades extras				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vista domiciliar			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



AVISTAR

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00 as 12:00	Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e Mobilidade		Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e Mobilidade		Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e Mobilidade
10:00 as 12:00		Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e Mobilidade		Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e Mobilidade	
12:00 as 13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00 as 15:00	Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e Mobilidade		Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e Mobilidade		Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e Mobilidade
13:00 as 17:00		Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e Mobilidade		Serviço social Psicologia Pedagogia Orientação e Mobilidade	

11. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 90 DA LEI 8.069/90 (ECA), INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

A – INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do serviço, programa ou projeto: Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

Nível de Proteção: Proteção Social Básica.

Tipo de serviço, programa e projeto: Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência Visual

B – RECURSOS HUMANOS

Profissão	Cargo	Carga horária	Regime de Contratação	Nº de profissionais
Assistente Social	Assistente Social	30 horas semanais	CLT	01
Pedagoga	Pedagoga	30 horas semanais	CLT	01
Administrativo	Administrativo	40 horas semanais	CLT	01

Observação: Todos os técnicos são pagos com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

RECURSOS UTILIZADOS:	VALOR:
HUMANOS	R\$ 186.539,00
OPERACIONAIS	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 0,00

12. OBJETIVOS:

12.1 Objetivo Geral: Executar ações voltadas à regulação de garantia de direitos, autonomia e independência da pessoa com deficiência visual, seus familiares e comunidade, assegurando a convivência familiar e comunitária, como forma de prevenção à institucionalização e segregação.

12.2 Objetivos Específicos:

Objetivos específicos	Atividades Desenvolvidas	Resultados esperados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores (ferramentas)
- Acompanhar e monitorar as famílias de pessoas com deficiência visual encaminhadas pela rede socioassistencial dentro ou fora da instituição;	- Atendimento Social; - Reuniões intersetoriais.	- 100% de acompanhamento e monitoramento das pessoas com DV e seus familiares, inscritas ou encaminhadas à instituição, realizando acolhimento e escuta ativa e, se necessário, encaminhar a demais serviços pertinentes; - 100% de dos usuários inscritos na instituição sendo acompanhados conjuntamente pela equipe do programa e pelo CRAS, a fim de troca de informações, planejamento de ações e elaboração do plano individual de atendimento (PIA).	- Lista de presença; - Anamnese social; - Relatório de evolução.



AVISTAR

<p>- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais, confinamento e institucionalização das pessoas com deficiência visual que procurarem o programa, em ações conjuntas com a rede;</p>	<p>- Visita domiciliar;</p> <p>- Visita Rede socioassistencial e escolar.</p>	<p>- 100% de residências visitadas conjuntamente pela equipe do programa e pelo CRAS;</p> <p>- 70% de usuários residindo com familiares ou tendo apoio comunitário para vida autônoma;</p> <p>- 100% dos usuários crianças e adolescentes matriculados na rede oficial de ensino.</p>	<p>- Relatórios.</p>
<p>- Promover acesso das pessoas com deficiência visual e seus familiares aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);</p>	<p>- Atendimento / orientação social</p>	<p>- 85% de usuários recebendo todos os benefícios socioassistenciais a que tem direito.</p>	<p>- Questionários;</p> <p>- Relatórios.</p>
<p>- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, promovendo a participação cidadã para construção de contextos inclusivos.</p>	<p>- Atividades institucionais, como apoio pedagógico, atendimento psicossocial, atendimentos de orientação e mobilidade;</p> <p>- Atividades dirigidas nos CRAS;</p> <p>- Oficina Pedagógica;</p>	<p>- 70% dos usuários encaminhados pela rede recebendo atendimentos de habilitação e reabilitação na instituição;</p> <p>- 70% de usuários frequentando espaços e utilizando serviços de sua comunidade/região;</p>	<p>- Lista de presença;</p> <p>- Registro Fotográfico.</p>



A V I S T A R

	<ul style="list-style-type: none">- Reuniões orientadas com usuários e famílias;- Atividades extras oferecidas pela instituição como visitas monitoradas, roda de conversa, entre outras.	<ul style="list-style-type: none">- 100% de famílias orientadas e envolvidas no processo inclusão social, buscando soluções para as necessidades do familiar com deficiência visual.	
--	--	--	--

13. METODOLOGIA:

Etapa 1:

A equipe técnica do programa de habilitação e reabilitação (assistente social e pedagoga/T.O.) primeiramente fara um levantamento de todos os usuários já inseridos na instituição, dividindo-os por região de atendimento dos CRAS.

Posteriormente, todos os dados colhidos serão apresentados ao CRAS de referência dos usuários, ocorrendo a verificação do cadastro dos usuários nesse serviço.

Etapa 2

A equipe de trabalho do programa realizará uma apresentação do trabalho desenvolvido pela instituição nos CRAS, tanto para a equipe de atendimento quanto para os usuários do serviço.

Em um segundo momento, as equipes dos CRAS serão capacitadas em como atender uma pessoa com deficiência visual pela equipe do programa, recebendo orientações em como falar e guiar uma pessoa com deficiência visual, esclarecimento de dúvidas e quebras de mitos e tabus.

Etapa 3

Reuniões de equipe técnica dos CRAS serão agendadas para a elaboração de um plano de atendimento familiar, de acordo com as especificidades do usuário.

Independentemente da pessoa com deficiência frequentar as atividades oferecidas dentro ou fora da instituição, a equipe do programa, juntamente com os técnicos do CRAS, deverão realizar visitas domiciliares a todos os usuários cadastrados no programa.

Se o usuário for criança ou adolescente, a equipe do PHR em parceria com os CRAS fará contato com a Educação na qual os usuários pertencem e realizarão visita, a fim de dirimir possíveis dúvidas da equipe discente em relação à deficiência visual.

O acompanhamento do usuário e de sua família se dará através de reuniões da equipe do programa com o próprio usuário e a família, verificando quais são seus receios e dificuldades atuais; oferecer oficinas



AVISTAR

pedagógicas que visem proporcionar a pessoa com deficiência visual atividades em busca de autonomia como o desenvolvimento de habilidades, equilíbrio, lateralidade, noção espacial, percepção tátil, concentração e auto estima; e também tendo um feedback sobre os encaminhamentos realizados para o recebimento dos benefícios socioassistenciais. As reuniões também serão realizadas com a rede socioassistencial para a avaliação contínua do usuário e troca de informações de cada setor.

Como forma de levar conhecimento à comunidade, a equipe promoverá encontros mensais/bimestrais em todas as unidades do CRAS, oferecendo palestras e oficinas pedagógicas aos usuários da rede, além de capacitações para a equipe, com temas que se julgarem relevantes.

Observação:

Concomitantemente às etapas 1 e 2, a instituição estará aberta a novas inscrições de pessoas com deficiência visual encaminhadas pela rede socioassistencial (preferencialmente), médicos ou por demanda espontânea.

O serviço social receberá o encaminhamento e verificará se a pessoa possui ou não deficiência visual, através da apresentação de laudo médico detalhado, contendo o CID, de acordo com os procedimentos internos da instituição.

Com todas as informações colhidas, a pessoa com deficiência visual passará por anamnese social e posteriormente por avaliação da equipe técnica da instituição (pedagoga, psicóloga e professores de orientação e mobilidade e inclusão digital), os quais darão seus pareceres em relação à sua área de atendimento, sugerindo um plano de atendimento individual.

O CRAS de referência do usuário será notificado e o processo de acompanhamento pelo programa terá início.

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atendimento social		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento pedagógico		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00 as 12:00	Serviço social Pedagogia	Administrativo	Serviço social Pedagogia	Administrativo	Serviço social Pedagogia
10:00 as 12:00		Serviço social Pedagogia		Serviço social Pedagogia	
12:00 as 13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00 as 15:00	Serviço social Pedagogia		Serviço social Pedagogia		Serviço social Pedagogia



AVISTAR

13:00 as 17:00	Administrativo	Serviço social Pedagogia	Administrativo	Serviço social Pedagogia	Administrativo
----------------	----------------	-----------------------------	----------------	-----------------------------	----------------

Data: 10/04/2023	Rita de Cássia Zanetti Viana Assistente Social	<i>Rita de C. Zanetti Viana</i>
	Maria José Belloni Felipe Presidente	<i>Maria José Belloni Felipe</i>